



PORTARIA Nº 644, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647/2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 25/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 29/2022, o Edital de Convocação nº 92/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024, a nomeação da servidora **CINTIA INACIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.358.495-7 SSP/PR e CPF nº 071.678.169-73, nomeada através da Portaria nº 532, do dia 03 de novembro de 2022, para exercer a função de **Professor de Educação Infantil – 40 horas** - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal